

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Estágio e Exame da Ordem para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estágio e Exame da Ordem;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Estágio e Exame da Ordem:

Silvio Soares Da Silva Junior – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro